

PORT. Nº 668
PUBLICADA NO
DOU de 07/05/15
Seção 2 Pág. 31



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 668, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008856/2015-69, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ ARNALDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1119366, ocupante do cargo de Médico, classe / nível / padrão: E-I-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 08/05/15